



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.530 – 10º andar - Jd. Paulista
CEP 01402-001 – SÃO PAULO – SP
Fone/Fax: (011) 2165-9999 E-mail: apaulista@apaulista.org.br
Home Page: www.apaulista.org.br

RESOLUÇÃO ELEITORAL Nº 02, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os membros da Comissão Eleitoral responsável pelas Eleições Gerais da Associação Paulista de Municípios – APM e dá outras providências

MARCELO FORTES BARBIERI, Presidente da Associação Paulista de Municípios – APM, no uso das atribuições legais, em especial o artigo 51, parágrafo único, do Estatuto Social e no artigo 5º e §§, da Resolução Eleitoral nº 01, de 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento no artigo 5º, § 1º, da Resolução Eleitoral nº 01, de 19 de novembro de 2024, os membros abaixo mencionados para composição da Comissão Eleitoral responsável pelas Eleições Gerais da Associação Paulista de Municípios – APM:

- I – **PAULO SÉRGIO ALVES**;
- II – **JOSÉ LUIZ RODRIGUES**; e,
- III – **FRANCISO NUNES SOBRINHO** “Dr. Nunes Peixoto”

Art. 2º. A presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**.

Art. 3º. Cabe à Comissão Eleitoral conduzir e supervisionar o processo eleitoral da APM, esclarecendo eventuais dúvidas suscitadas, assim como os casos omissos.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral será auxiliada em suas funções pela Assessoria Jurídica da APM.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.530 – 10º andar - Jd. Paulista

CEP 01402-001 – SÃO PAULO – SP

Fone/Fax: (011) 2165-9999

E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Home Page: www.apaulista.org.br

e será publicada no sítio oficial da APM, mantido na rede mundial de computadores (internet).

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

MARCELO FORTES BARBIERI

Presidente da Associação Paulista de Municípios – APM